

PORTARIA Nº 479, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a servidora Flávia Michelle de Lima Santiago, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal do Campo D. Pedro I – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; art. 30, inciso I, e o art. 68 da Lei nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

RESOLVE

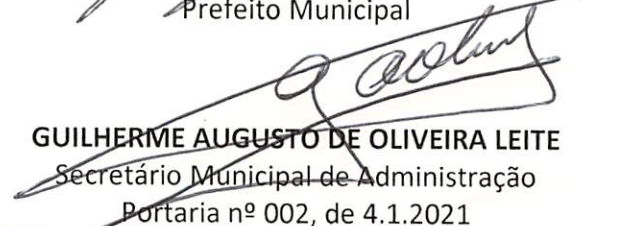
Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal FLÁVIA MICHELLE DE LIMA SANTIAGO, portadora da CI-RG nº 8.947.732-8 (SSP/PR), inscrita no CPF 046.914.289-84, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 04-M, Nível 03, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal do Campo D. Pedro I – E.I.E.F., com direito a gratificação descrita no art. 30, inciso I, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

ALTERADO (A)	
LEI Nº	de / /
DECRETO Nº	de / /
PORTARIA Nº	1743 de 27/12/23


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2090 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 479, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a servidora Flávia Michelle de Lima Santiago, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal do Campo D. Pedro I – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; art. 30, inciso I, e o art. 68 da Lei nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal FLÁVIA MICHELLE DE LIMA SANTIAGO, portadora da CI-RG nº 8.947.732-8 (SSP/PR), inscrita no CPF 046.914.289-84, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 04-M, Nível 03, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Escola Municipal do Campo D. Pedro I – E.I.E.F., com direito a gratificação descrita no art. 30, inciso I, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021